

P O R T A R I A Nº 682/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei nº 1254, de 1º de 25 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO, o que consta no processo nº PIR- 020216/002367/2025;

R E S O L V E empossar a partir de 04/05/2026, no quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Pirai, **VANESSA FERNANDA PONCIANO ARCANJO**, para exercer o cargo público de Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 08 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal